

**LEI Nº 492/2012**

**Ementa:** Denomina Lagradouro Público

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Cantor e Compositor Ademar Teles Alves de Carvalho – Vavá Machado** – a rua projetada **09**, a via pública localizada no Bairro Centro, Loteamento Dom Ceslau Stanula, tendo seu início perpendicular à Rua José Afonso Novaes (que era rua projetada 01) e encerrando na murada da Escola Deputado Afonso Ferraz. A rua 09 fica entre a **Rua Vereador José Flôr Filho** (antes rua Projetada 07), e o Prédio CEDEPE.

**Art. 2º.** No prazo de 90 (noventa) dias, o Executivo Municipal afixará placa com o nome designado do lagradouro.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2012.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
PREFEITA

*[Assinatura]*  
ROSANGELA DE MOURA M. N. FERRAZ  
PREFEITA  
CPF 193.293.184-87